



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**REITORIA**  
**CORREGEDORIA SETORIAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS**

*Exercício 2025*

Santarém-PA, 2026

**Equipe Corregedoria**

Janete Aparecida de Sousa – Coordenadora

Daiana Cristina dos Santos Silva – Assistente em Administração

José Augusto da Silva Gomes – Assistente em Administração

**SUMÁRIO**

1. DESCRIÇÃO DA UNIDADE .....	4
2. OBJETIVOS.....	4
3. METODOLOGIA .....	5
3.1 Estrutura metodológica integrada .....	5
3.2 Parte I – Gestão de Riscos de ilícitos administrativos disciplinares .....	5
3.3 Parte II – Gestão de Riscos dos Processos Correcionais.....	6
4. PARTE I – GESTÃO DE RISCOS DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.....	7
Fase 1 – Prospecção dos Processos.....	7
Fase 2 – Categorização dos Eventos de Risco .....	7
Fase 3 – Levantamento de Informações Relevantes.....	8
Fase 4 – Avaliação dos Riscos de Ilícitos (Modelo Anexo III - Manual Prático CGU).....	9
5. PARTE II – GESTÃO DE RISCOS DO PROCESSO CORRECIONAL .....	10
Identificação e Avaliação dos Riscos do Processo Correcional .....	10
Identificação e avaliação dos controles existentes .....	11
6. PLANO DE AÇÃO .....	12

## 1. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

A Corregedoria Setorial da UFOPA (CORREG-UFOPA) é a Unidade Setorial de Correição (USC) integrante do SISCOR, nos termos do Decreto n.º 5.480/2005, com vinculação técnica à CRG/CGU e vinculação hierárquica à Reitoria.

Em 2025 a unidade consolidou sua formalização com a aprovação do Regimento Interno (Resolução CONSUN nº 323/2025) e a mudança de nomenclatura de CPADS (Coordenação de Processos Administrativos e Disciplinares) para Corregedoria Setorial (Resolução CONSUN nº 322/2025).

## 2. OBJETIVOS

A gestão de riscos da Corregedoria Setorial abrange duas dimensões complementares e inter-relacionadas, cada qual demandando abordagem metodológica específica para a adequada identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos envolvidos. De um lado, há o risco de ocorrência de ilícitos administrativos disciplinares praticados por servidores e pessoas jurídicas no âmbito da Universidade. De outro, há o risco inerente ao próprio processo correcional, ou seja, a possibilidade de que a atuação da Corregedoria seja comprometida por fatores como insuficiência de pessoal, morosidade processual ou ausência de padronização, comprometendo a efetividade da apuração e a tempestividade das respostas institucionais. Por se tratarem de objetos de análise distintos o presente relatório aplica, de forma integrada, dois referenciais metodológicos complementares. O primeiro é o Manual Prático de Gestão de Riscos de Ilícitos Administrativos Disciplinares da CGU/CRG (setembro de 2023), especificamente desenvolvido para Unidades Correcionais do SISCOR, com foco na análise de dados de processos disciplinares concluídos para identificação de padrões de ilícitos. O segundo é o Manual de Gestão de Risco UFOPA/PROPLAN (2023) que estabelece a metodologia institucional para gestão de riscos operacionais de todos os processos da UFOPA.

A combinação das duas metodologias, portanto, não decorre de sobreposição ou redundância, mas de complementaridade funcional. O relatório atende ao art. 5.º, XIII, da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

### Os objetivos são:

- identificar e avaliar os riscos de ocorrência de ilícitos disciplinares na UFOPA, subsidiando ações preventivas;

- avaliar os riscos operacionais do próprio processo correccional; e
- estabelecer plano de ação integrado.

### **3.METODOLOGIA**

#### **3.1 Estrutura metodológica integrada**

O relatório estrutura-se em duas partes analíticas complementares utilizando dois referenciais. A Parte I aplica as quatro fases do Manual Prático CGU/CRG (2023) para identificação e avaliação dos riscos de ilícitos disciplinares. A Parte II aplica o processo de cinco etapas do Manual de Gestão de Riscos UFOPA/PROPLAN (2023) para identificação e avaliação dos riscos do processo correccional.

#### **3.2 Parte I – Gestão de Riscos de ilícitos administrativos disciplinares (Manual Prático, 2023)**

A metodologia do Manual Prático CGU/CRG estrutura-se em quatro fases:

- 1) Prospecção dos processos: levantamento dos processos disciplinares concluídos com relatório final disponível no e-PAD, utilizando o Painel Correição em Dados e o ambiente SISCOR;
- 2) Categorização dos eventos de risco: agrupamento por *modus operandi* das condutas apuradas;
- 3) Levantamento de informações relevantes: coleta estruturada de dados sobre incidência, forma de detecção, perfil dos autores e dano;
- 4) Avaliação dos riscos: combinação de dois critérios de probabilidade (incidência observada + probabilidade de não detecção) e dois critérios de impacto (sobre os beneficiários/vítimas + financeiro para a Administração).

Obs.: a UFOPA conta com poucos processos disciplinares com penalidades expulsivas concluídos no período 2023 a 2025 o que limita a aplicação quantitativa plena do método baseado em penalidades graves. Em atendimento ao Manual CGU (p. 8), que admite a aplicação para qualquer tipo de infração disciplinar, a avaliação incorpora também as informações qualitativas das 34 (trinta e quatro) análises iniciais de admissibilidade realizadas em 2025, das quais se extraem as principais categorias de ilícitos denunciados.

#### **3.3 Parte II – Gestão de Riscos dos Processos Correccionais (Manual de Gestão de Risco, 2023)**

Aplica o ciclo de cinco etapas (Manual UFOPA, p. 15): identificação, avaliação, tratamento, comunicação e monitoramento e considera os 8 componentes da Política de Gestão de Riscos da Ufopa expresso no seu Art. 14 (Resolução CONSUN nº 299, de 27 de abril de 2023).

Utiliza a técnica Bow-tie (causas → evento → consequências) e análise SWOT. A escala de classificação é: Baixo 1–6; Moderado 8–12; Alto 15–16; Crítico 20–25. O risco residual é calculado por  $RR = RI \times FAC$ , conforme tabela de Fatores de Avaliação dos Controles Internos (Manual UFOPA, p. 26 / CGU, 2018).

As opções de resposta ao risco observam, exclusivamente, o art. 17 da Res. CONSUN nº 299/2023: Aceitar; Mitigar; Transferir; Evitar.

O Painel Correição em Dados e o sistema e-PAD/CGU são as bases de dados de referência, conforme exige o Manual Prático CGU.

#### 4. CONTEXTO CORRECIONAL

##### 5.1 Panorama processual 2023 a 2025

No exercício de 2025, a Corregedoria recebeu 38 (trinta e oito) manifestações via Fala.BR, 5 (cinco) processos oriundos da Comissão de Ética e 2 (duas) comunicações setoriais, totalizando 45 (quarenta) demandas. Foram realizadas 34 (trinta e quatro) análises iniciais de admissibilidade e instaurados 9 procedimentos investigativos (IPS/SINVE) e 3 (três) PADs contra servidores, além de 9 (nove) PADs contra discentes. O passivo em andamento ao final de 2025 era de 54 (cinquenta e quatro) procedimentos.

Exercício	Instaurados	Finalizados	Em andamento (dez.)	Saldo p/ ano seguinte
2023	21	3	18	18
2024	14	4	28	28
2025	34	8	54	54

Fonte: Relatório de Gestão Correcional 2025/UFOPA

#### PARTE I – GESTÃO DE RISCOS DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

##### Fase 1 – Prospecção dos Processos

Conforme a Fase 1 do Manual Prático da CGU, foram levantados os processos disciplinares com relatório final disponível no sistema e-PAD/CGU. A análise utilizou o Painel Correição em Dados e os registros internos. No período 2023–2025, a Corregedoria concluiu

2 (dois) PADs contra servidores, ambos com resultado de arquivamento, e converteu um terceiro para rito ordinário. Nenhum processo resultou em penalidade expulsiva no período. A avaliação dos riscos de ilícitos disciplinares neste relatório incorpora, complementarmente, as informações extraídas das 34 análises iniciais de admissibilidade realizadas em 2025.

NUP / Processo	Tipo	Instauração	Relatório Final	Julgamento	Resultado	Penalidade expulsiva?
23204.005838/2024-84	PAD – Rito Ordinário	10/06/2024	25/04/2025	01/10/2024	Arquivamento	Não
23204.007532/2023-81	PAD – Rito Ordinário	13/06/2025	12/12/2025	22/01/2026	Arquivamento	Não
23204.008415/2025-05	PAD – Rito Sumário → Ordinário	26/08/2025	07/11/2025	27/01/2026	Conversão rito ordinário	Em apuração

Fontes: e-PAD/CGU e Relatório de Gestão Correcional 2025/UFOPA. Processos contra discentes (14 em andamento) não integram esta fase por não se enquadrarem no regime da Lei n.º 8.112/1990.

### Fase 2 – Categorização dos Eventos de Risco

Com base na leitura das análises de admissibilidade de 2025 e nos dados disponíveis no e-PAD, os ilícitos identificados foram agrupados por *modus operandi*, conforme orientação do Manual Prático CGU. Foram definidos seis eventos de risco (ER):

ID	Evento de Risco (Modus Operandi)	Condutas Agrupadas	Fundamento Legal
ERI-01	<b>Assédio moral e conflitos interpessoais no ambiente de trabalho</b>	Falta de urbanidade; manifestação de desprezo; exposição do servidor a situações humilhantes de forma repetitiva; exercício abusivo de poder hierárquico; isolamento funcional.	<i>Lei 8.112/90: arts. 116, IX e XI; 117, IV; 132, VII</i>
ERI-02	<b>Exercício de atividades particulares incompatíveis com o serviço público</b>	Gerência privada; acumulação ilícita de cargos; desrespeito ao regime de dedicação exclusiva; exercício de atividade particular durante o expediente ou licenças.	<i>Lei 8.112/90: arts. 117, X, XVIII; 118–120; 132, XII e 133</i>
ERI-03	<b>Inassiduidade habitual e abandono de cargo</b>	Faltas injustificadas; ausência dos postos de trabalho; inassiduidade habitual.	<i>Lei 8.112/90: arts. 116, X; 117, I; 132, II e III</i>
ERI-04	<b>Assédio sexual e condutas inadequadas com conotação sexual</b>	Atos obscenos e libidinosos; conduta inadequada com conotação sexual; importunação.	<i>Lei 8.112/90: arts. 116, IX; 117, IX; 132, V</i>

<b>ERI-05</b>	<b>Imprudência e desconformidade com normas e procedimentos institucionais</b>	Agir em desconformidade às normas e procedimentos adequados na gestão ou execução de serviço; negligência; imperícia.	<i>Lei 8.112/90: arts. 116, I, III, V; 117, I, XVII; 132, X</i>
<b>ERI-06</b>	<b>Fraude documental e falsidade ideológica</b>	Apresentação de diploma ou documento falso; falsidade ideológica; fraude no sistema de cotas e auxílios.	<i>Lei 8.112/90: art. 132, VI</i>

### Fase 3 – Levantamento de Informações Relevantes<sup>1</sup>

Para cada evento de risco foram levantadas as informações relevantes a partir das admissibilidades analisadas em 2025 e dos registros do e-PAD:

ID	Incidência observada (2025)	Como foi descoberto? (controle / denúncia)	Atos reiterados?	Quem praticou? (cargo/função)	Prejuízo financeiro?	Valor médio do dano
<b>ERI-01</b>	Alta (maior proporção das denúncias recebidas em 2025)	Denúncias registradas no Fala.BR/ Ouvidoria	Sim	Servidores de diversas funções; maior incidência em posições hierárquicas	Raramente (dano imaterial)	Não aplicável
<b>ERI-02</b>	Baixa	Mista: denúncia e controles (PROGEP)	Não identificado	Perfil variado; concentração em servidores	Raramente	Não aplicável
<b>ERI-03</b>	Média	Comunicação da PROGEP/denúncias registradas no fala.Br	Sim	Servidores de diversas funções	Sim (dano ao erário por remuneração indevida)	Médio
<b>ERI-04</b>	Baixa	Denúncias registradas no Fala.BR/ Ouvidoria	Não identificado	Varia; posições hierárquicas são fator de risco	Raramente	Não aplicável
<b>ERI-05</b>	Média	Denúncias registradas no Fala.BR/ Ouvidoria	Não identificado	Servidores com funções técnicas e de gestão	Raramente; possível dano indireto	Baixo
<b>ERI-06</b>	Muito baixa	Mista: denúncias e controles	Não identificado	Qualquer vínculo; casos conhecidos envolvem admissões e auxílios	Sim (potencial alto)	Alto

<sup>1</sup> Nota: dada a limitação da amostra de processos concluídos com penalidades, os dados de incidência refletem os padrões observados nas 34 admissibilidades de 2025, com natureza qualitativa. A coleta estruturada com o modelo do Anexo II do Manual Prático CGU deve ser intensificada à medida que mais processos forem concluídos.

Fase 4 – Avaliação dos Riscos de Ilícitos (Modelo Anexo III - Manual Prático CGU)<sup>2</sup>

A avaliação combina dois critérios de probabilidade (incidência observada+ probabilidade de não detecção de outros casos) e dois critérios de impacto (sobre os beneficiários/vítimas + financeiro para a Administração).

ID	PROBABILIDADE			IMPACTO			Nível de Risco (P × I)
	Incidência observada (ePAD/admissibilidades)	Prob. de não detecção de outros casos	Final	Sobre os beneficiários /vítimas das condutas	Financeiro para a Administração	Final	
<b>ERI-01</b>	Alta (4)	Alta - predomina denúncia como detecção	<b>Alta (4)</b>	Médio (3) - afeta o ambiente de trabalho e vítimas diretas	Baixo (2) - dano imaterial predominante	<b>Médio (3)</b>	<b>12</b>  Moderado
<b>ERI-02</b>	Média (3)	Média - detecção mista; controles parcialmente eficazes	<b>Média (3)</b>	Médio (3) comprometimento do serviço público	Médio (3) desvio de jornada com remuneração indevida	<b>Médio (3)</b>	<b>9</b>  Moderado
<b>ERI-03</b>	Média (3)	Baixa - controles de presença	<b>Baixa (2)</b>	Médio (3) comprometimento dos serviços prestados	Baixo-Médio (2) dano ao erário limitado	<b>Médio (3)</b>	<b>6</b>  Baixo
<b>ERI-04</b>	Baixa (2)	Alta - constrangimento das vítimas	<b>Média (3)</b>	Alto (4) grave impacto pessoal e psicológico sobre as vítimas	Baixo (2) dano majoritariamente imaterial	<b>Médio (3)</b>	<b>9</b>  Moderado
<b>ERI-05</b>	Média (3)	Média - controles identificam parte dos casos	<b>Média (3)</b>	Médio (3) comprometimento da qualidade do serviço	Baixo (2) dano indireto	<b>Médio (3)</b>	<b>9</b>  Moderado
<b>ERI-06</b>	Muito Baixa (1)	Alta - natureza do ilícito dificulta a detecção	<b>Baixa (2)</b>	Alto (4) comprometimento da probidade e do acesso legítimo a direitos	Alto (4) potencial de dano financeiro significativo	<b>Alto (4)</b>	<b>8</b>  Moderado

<sup>2</sup> Nota de conformidade: a nomenclatura 'Pequeno' utilizada no Manual Prático CGU corresponde a 'Baixo'.

**PARTE II – GESTÃO DE RISCOS DO PROCESSO CORRECCIONAL**Identificação e Avaliação dos Riscos do Processo Correcional

A tabela a seguir identifica e avalia os riscos operacionais, legais e de integridade que podem comprometer o próprio processo correcional da Corregedoria Setorial.

ID	Risco Identificado	Causas/Fatores	Consequências	Prob.	Impacto	P×I	Classificação
R1	Sobrecarga de trabalho e insuficiência de pessoal na unidade	Ampliação do volume processual sem crescimento da equipe; acúmulo de funções.	Atrasos na tramitação; redução da qualidade das análises; risco de prescrição.	3	4	12	Moderado
R2	Morosidade nas apurações disciplinares	Falta de engajamento das comissões; limitação operacional da unidade.	Sensação de impunidade; risco de prescrição punitiva.	2	4	8	Moderado
R3	Dificuldade na disseminação da cultura de integridade e prevenção de ilícitos	Ausência de programa educativo sistemático; comunicação insuficiente com a comunidade universitária.	Maior incidência de ilícitos; reincidência de condutas irregulares.	3	5	15	Alto
R4	Prescrição da penalidade disciplinar	Falta de monitoramento dos prazos; instauração tardia; morosidade processual.	Extinção da punibilidade; enfraquecimento da autoridade disciplinar.	2	4	8	Moderado
R5	Ausência de membros disponíveis para comissões disciplinares	Desinteresse de servidores; falta de capacitação; não liberação por chefias; quadro reduzido.	Processos paralisados; prescrição punitiva; sensação de impunidade.	2	5	10	Moderado
R6	Inadequação no tratamento e triagem de denúncias	Falta de critérios técnicos; falhas na comunicação com a Ouvidoria / Fala.BR.	Arquivamento indevido de denúncias relevantes ou instauração sem justa causa.	1	3	3	Baixo
R7	Falta de capacitação contínua dos servidores da Corregedoria e das comissões processantes	Limitação de orçamento para treinamentos; ausência de programas internos de capacitação.	Erros formais e materiais em processos, maior chance de nulidades e reversões	2	2	4	Baixo

<b>R8</b>	Falta de padronização de fluxos, procedimentos e modelos documentais	Regimento Interno recentemente aprovado (Res. CONSUN 323/2025); guias em construção.	Inconsistências nos processos; risco de nulidades.	2	4	<b>8</b>	<b>Moderado</b>
<b>R9</b>	Acúmulo de passivo processual sem finalização em ritmo adequado	Passivo de 54 processos decorrentes no atraso de apuração no período de 2023 a 2025.	54 processos em andamento em jan/2026; risco de esgotamento operacional.	3	4	<b>12</b>	<b>Moderado</b>
<b>R10</b>	Falhas na elaboração do relatório final do PAD	Fundamentação insuficiente ou inadequada; ausência de análise detalhada das provas; falta de clareza na recomendação de penalidades.	Nulidade processual, reversão de penalidades e aumento do risco de judicialização.	3	5	<b>15</b>	<b>Alto</b>

### Identificação e avaliação dos controles existentes

Para os riscos com nível inerente  $\geq 6$  foram identificados os controles existentes e calculado o risco residual ( $RR = RI \times FAC$ ), conforme Manual de Gestão de Riscos (p. 26):

ID	Risco Prioritário	Controles Existentes	Eficácia	FAC	Nível Inerente	Risco Residual
<b>R1</b>	Sobrecarga de trabalho ( <b>Nível 12 – Moderado</b> )	Ampliação da equipe; monitoramento informal da carga de trabalho.	<b>Fraco</b>	0.8	12	<b>9.6</b>
<b>R3</b>	Déficit de cultura de integridade ( <b>Nível 15 – Alto</b> )	Participações em capacitações CGU (2025); Encontro de Corregedorias IES. Sem programa educativo interno sistemático.	<b>Fraco</b>	0.8	15	<b>12</b>
<b>R4</b>	Prescrição da penalidade ( <b>Nível 8 – Moderado</b> )	Cálculo de prescrição nos exames de admissibilidade; e-PAD/CGU.	<b>Satisfatório</b>	0.4	8	<b>3.2</b>
<b>R5</b>	Ausência de membros para comissões ( <b>Nível 10 – Moderado</b> )	Banco de servidores que já atuaram em comissões; consultas periódicas às unidades.	<b>Mediano</b>	0.6	10	<b>6</b>
<b>R8</b>	Falta de padronização interna ( <b>Nível 8 – Moderado</b> )	Regimento Interno aprovado (Res. CONSUN 323/2025); e-PAD; modelos em construção.	<b>Fraco</b>	0.8	8	<b>6.4</b>

<b>R9</b>	Acúmulo de passivo processual ( <b>Nível 12 – Moderado</b> )	Ampliação da equipe para 3 servidores (ago/2025); taxa de finalização crescente (~2 proc./mês).	<b>Mediano</b>	0.6	12	<b>7.2</b>
<b>R10</b>	Falhas na elaboração do relatório final do PAD ( <b>Nível 8 – Moderado</b> )	Modelos padronizados de relatórios para as comissões. Suporte da Procuradoria Jurídica em casos complexos.	<b>Fraco</b>	0.8	8	<b>6.4</b>

FAC: Fraco = 0,8 Mediano = 0,6 Satisfatório = 0,4 Forte = 0,2 Inexistente = 1,0

## 6. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação reúne as respostas aos riscos de ambas as partes. As respostas observam as opções Aceitar, Mitigar, Transferir, Evitar.

ID	Nível	Resposta	Tipo	Ação Planejada	Responsável	Prazo
<b>ERI-01</b>	<b>Moderado (12)</b>	Mitigar	<i>Ilícito Adm.</i>	Estruturar programa de prevenção ao assédio moral e conflitos interpessoais: campanhas, divulgação dos canais de denúncia, orientação aos gestores sobre condutas vedadas.	CORREG/UGI	12 meses
<b>ERI-02</b>	<b>Moderado (9)</b>	Mitigar	<i>Ilícito Adm.</i>	Promover ações preventivas e a divulgação de orientações técnicas sobre conflito de interesses, impedimentos legais e incompatibilidades entre atividades privadas e o exercício da função pública.	CORREG/ PROGEP	12 meses
<b>ERI-04</b>	<b>Moderado (9)</b>	Mitigar	<i>Ilícito Adm.</i>	Desenvolver ações preventivas de integridade voltadas à identificação, prevenção e enfrentamento do assédio sexual e de condutas impróprias de conotação sexual, mediante a divulgação de orientações institucionais, promoção de ações educativas e incentivo à utilização dos canais formais de denúncia.	CORREG/UGI	12 meses

ERI-05	Moderado (9)	Mitigar	<i>Ilícito Adm.</i>	Promover campanhas de integridade sobre normas e procedimentos institucionais;	CORREG/UGI	12 meses
ERI-06	Moderado (8)	Mitigar	<i>Ilícito Adm.</i>	Promover ações de orientação e sensibilização junto às unidades responsáveis pelos processos de ingresso, seleção e concessão de benefícios, com vistas à prevenção de fraudes documentais, falsidade ideológica e utilização indevida de políticas de cotas e assistência estudantil.	CORREG/UGI	12 meses
ERI-03	Baixo (6)	Aceitar	<i>Ilícito Adm.</i>	Encaminhar para apuração formal em caso de constatação de inassiduidade habitual e abandono de cargo.	PROGEP/CORREG	Contínuo
R3	Alto (15)	Mitigar	<i>Processo Correccional</i>	Estruturar Programa de Integridade com campanhas educativas, materiais e eventos para a comunidade universitária.	CORREG/UGI	12 meses
R9	Moderado (12)	Mitigar	<i>Processo Correccional</i>	Implementar rotina mensal com metas de finalização; priorizar processos em risco de prescrição.	CORREG-UFOPA	6 meses
R5	Moderado (10)	Mitigar	<i>Processo Correccional</i>	Criar banco de membros de comissões; realizar treinamentos; articular com as unidades a liberação de servidores.	CORREG/PROGEP	12 meses
R1	Moderado (12)	Mitigar	<i>Processo Correccional</i>	Monitorar carga de trabalho; subsidiar gestão com indicadores; solicitar ampliação de equipe se necessário.	CORREG-UFOPA	Contínuo
R4	Moderado (8)	Mitigar	<i>Processo Correccional</i>	Manter cálculo de prescrição em todas as admissibilidades;	CORREG-UFOPA	Contínuo
R8	Moderado (8)	Mitigar	<i>Processo Correccional</i>	Elaborar manuais, guias e modelos padronizados de atos processuais.	CORREG-UFOPA	6 meses
R2	Baixo (6)	Aceitar	<i>Processo Correccional</i>	Manter suporte técnico às comissões;	CORREG-UFOPA	Contínuo

<b>R6</b>	<b>Baixo (3)</b>	Aceitar	<i>Processo Correcional</i>	Manter critérios técnicos na triagem; fortalecer fluxo com a Ouvidoria.	CORREG-UFOPA	Contínuo
<b>R7</b>	<b>Baixo (4)</b>	Aceitar	<i>Processo Correcional</i>	Capacitação para os servidores	CORREG/REITORIA/ PROGEP	Contínuo
<b>R10</b>	<b>Alto (15)</b>	Mitigar	<i>Processo Correcional</i>	Aprimorar a fundamentação e a análise probatória dos relatórios finais; padronizar checklist de revisão antes da submissão.	CORREG-UFOPA	Contínuo